

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 256, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em definitivo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 51, de 2015, que “*acrescenta o art. 32-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a convalidação de atos de delegação de atividades notariais e de registro*”.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017

Senador **VICENTINHO ALVES**
(PR-TO)

SF/17920.05065-52